

LEI N° DE DE DE 2021.

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO INDISCRIMINADO DE MEDICAÇÃO EM ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica instituída no Município de Cuiabá a Campanha de Conscientização contra o uso indiscriminado de medicação em Animais, a ser realizada na semana em que se comemora o Dia Nacional dos animais, com o objetivo de alertar sobre os perigos dessa prática, estimular que os tutores levem os animais ao veterinário regularmente e combater a propagação de informações falsas.
 - Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o Art. 1º:
- I divulgação sobre os perigos do uso indiscriminado de medicação, sendo esta uma prática que pode causar problemas de saúde permanentes e até a morte de animais;
- II incentivo aos tutores para que levem os animais ao veterinário regularmente;
- III combate à propagação de informações falsas, como recomendações de supostos tratamentos e medicamentos sem a devida orientação de profissional capacitado.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

EMANUEL PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL



